**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº 88/2026-CONSUNI/UFAL**, de 26 de maio de 2026.

**AUTORIZA "*Ad referendum*" A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO "PROGRAMA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO NO SERTÃO DE ALAGOAS - PRÓ SERTÃO – UFAL".**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta no Processo nº 23065.010335/2026-24;

**CONSIDERANDO** o previsto do Decreto n° 7.423/2010 que regulamenta a Lei n° 8.958/1994, que dispõe sobre as relações entre as Instituições Federais de Ensino Superior e de Pesquisa Cientifica e Tecnologia e as Fundações de Apoio; e

**CONSIDERANDO** os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

**RESOLVE *"Ad Referendum"* DO CONSUNI:**

**Art. 1º** Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do "Programa para o desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Inovação no Sertão de Alagoas - PRÓ SERTÃO – UFAL", que tem como objetivo fortalecer a capacidade institucional da UFAL por meio de investimentos em custeio destinados ao desenvolvimento de ações integradas de ensino, pesquisa, extensão e inovação, com foco no desenvolvimento regional do estado, especialmente na região do Sertão de Alagoas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 26 de maio de 2026.

JOSEALDO TONHOLO:16392398805
Assinado de forma digital por JOSEALDO TONHOLO:16392398805
Dados: 2026.05.29 14:41:50 -03'00'

**PROF. JOSEALDO TONHOLO**
**REITOR**